

Lauro de Freitas (Ba), 06 de Julho de 2018.

À
ULTRACARGO

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 4º andar
Bela Vista
São Paulo - SP
CEP.: 01317-910

At.: Luis Augusto / Suprimentos

Ref.: Carta Convite - Isolamento Térmico TQ-2025 e TQ-2026 (Terminal de Aratu - BA)

Prezado(s) Senhor(es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º **PC-882-J/18** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços de instalação de isolamento térmico a base de poliuretano injetado e revestimento com chapas de alumínio nos TQ-2025 e TQ-2026 do Terminal Químico de Aratu - TEQUIMAR, situado no Porto de Aratu, município de Candeias, estado da Bahia, com fornecimento de mão de obra altamente especializada e fornecimento total dos materiais de aplicação, conforme descritivo a seguir:

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Execução de montagem, locação e desmontagem de andaimes do tipo **ROHR** (conforme projeto enviado na Proposta Técnica) para acesso a 100% do costado e teto dos Tanques;
- Instalação do Isolamento Térmico externo, conforme Padrão Ultracargo para Isolamento à baixa temperatura (Isolamento em PU);

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1 Fornecer toda mão-de-obra altamente especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos, inclusive pagamento de periculosidade;
- 3.3 Fornecimento de alimentação e transporte aos nossos colaboradores;

- 3.4 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da ULTRACARGO;
- 3.5 Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 3.6 Fornecimento, locação, montagem e desmontagem de andaimes do tipo ROHR (conforme projeto enviado na Proposta Técnica) para acesso a 100% do corpo externo e teto dos Tanques TQ-2025 e TQ-2026;
- 3.7 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.8 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes.
- 3.9 Fornecimento de todos os materiais isolantes necessários para a execução dos serviços supracitados;
- 3.10 Será emitida ART para o projeto de andaimes;
- 3.11 A Risoterm realizará o transporte horizontal e vertical dos materiais de aplicação;
- 3.12 A Risoterm fornecerá os consumíveis na realização dos serviços;

4. OBRIGAÇÕES DA ULTRACARGO

- 4.1 Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início dos serviços;
- 4.2- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1- Mobilização de Mão de Obra: 10 % (Dez por cento);
- 5.2- Mobilização de Materiais de Aplicação: 40 % (Quarenta por cento);
- 5.3- Após a conclusão dos Serviços: 50 % (Cinquenta por cento).

6. PREÇO

A. PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARA SERVIÇOS	
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS	
1. Serviço de Instalação do Isolamento Térmico no Tanques TQ-2025, com fornecimento dos materiais de aplicação;	R\$ 1.010.630,00
2. Serviço de Instalação do Isolamento Térmico no Tanques TQ-2026, com fornecimento dos materiais de aplicação;	R\$ 1.010.630,00

OBS: Nos serviços acima, 40% corresponde ao fornecimento dos materiais de aplicação e 60% corresponde ao fornecimento de mão de obra altamente especializada.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados da data de apresentação.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para os serviços objeto deste escopo será de 45 a 60 dias por Tanque.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,



Eng.º Paulo Mesquita

Diretor

